

**ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE QUE É NEGRO OU NEGRA OU AFRODESCENDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa),  
portador(a) do documento de identidade/R.G nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro, negra ou  
afrodescendente da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas que vierem a existir, pelo  
sistema de cotas raciais no Concurso Público da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí para  
provimento do cargo de Professor Especializado junto ao Departamento de Formação  
\_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que, para os fins previstos na Lei Municipal nº 5.745, de 14 de fevereiro de  
2002, será considerado negro o candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição para o  
Concurso Público e que receba parecer favorável a essa autodeclaração de Comissão Especial constituída  
para avaliar a veracidade da autodeclaração dos candidatos, em conformidade com o critério de que trata o  
art. 2º-D dessa Lei.

Jundiaí-SP, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) candidato(a))